

Termo de Cancelamento

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Registro de Preços Eletrônico - 49/2022

no dia 06/01/2023 às 08:52:22 pelo seguinte motivo: O processo foi Anulado de Ofício por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Conforme Decisão do Prefeito Municipal em anexo.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/12/2022 12:49	16/12/2022 08:00	30/12/2022 08:00	04/01/2023 08:30	04/01/2023 09:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
16/12/2022 08:00	26/12/2022 08:00	29/12/2022 08:30	29/12/2022 09:30	21/12/2022 10:14	THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	0001143 - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS DA RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 173/2006 CONSIDERA-SE ÁGUA MINERAL NATURAL A: "ÁGUA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS OU POR EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS"; ACONDICIONAMENTO: GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO DO TIPO PET, FABRICADO E REUTILIZADO DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO NAS NORMAS NBR/ABNT 14.222 (REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); 14.328 (TAMPA); 14.637 (REQUISITOS PARA LAVAGEM, ENCHIMENTO E FECHAMENTO) E 14.638 (QUALIDADE); BEM COMO NAS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº 274/2005, Nº 275/2005 E Nº 173/2006. O GARRAFÃO DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISTO É: ESTAR LIMPO, SEM MANCHAS, SEM ODOUR OU AMASSADO, SEM FUIROS, SEM EVIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO E DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DE QUE FOI FABRICADO COM PLÁSTICO DO TIPO PET, A DATA DA SUA FABRICAÇÃO E O SEU PRAZO DE VALIDADE - NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS -, O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DE REGISTRO DA EMBALAGEM NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O RÓTULO DEVE SER APROVADO PELO DNPM E ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Nº 470/99 E DA RESOLUÇÃO RDC/ANVISA Nº 274/2005. ATENÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA ÁGUA DEVE SER DE NO MÁXIMO DOIS MESES, A PARTIR DA DATA DE ENVASE, A QUAL DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NA TAMPA DO GARRAFÃO	9,50	10.600,00	UN	Cancelado
0002	0001144 - VASILHAME GALÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS VAZIO PRODUTO NOVO, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, SUPER-RESISTENTE E COM 80% DE VIDA ÚTIL, NO MÍNIMO. PRODUTO FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES DE CERTIFICAÇÃO DA NBR 14222 E DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL).	21,00	85,00	UN	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/12/2022	12 - Edital.pdf
06/01/2023	Decisão Executivo Nulidade PE 49.2022 - Vício no Edital.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/01/2023 - 09:59	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/01/2023 - 10:16	Documentos solicitados para o processo 49/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 49/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/01/2023 - 10:17	Documentos solicitados para o processo 49/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 49/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/01/2023 - 12:29	Documentos solicitados para o processo 49/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 49/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - 0001143 - ÁGUA MINERAL, sem gás acondicionada em garrafão plástico de 20 litros da resolução RDC ANVISA nº 173/2006 considera-se água mineral natural a: "água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas"; acondicionamento: garrafão retornável em plástico do tipo pet, fabricado e reutilizado de acordo com o padrão estabelecido nas normas NBR/ABNT 14.222 (requisitos e métodos de ensaio); 14.328 (tampa); 14.637 (requisitos para lavagem, enchimento e fechamento) e 14.638 (qualidade); bem como nas resoluções RDC/ANVISA nº 274/2005, nº 275/2005 e nº 173/2006. o garrafão deverá apresentar ótimo estado de conservação, isto é: estar limpo, sem manchas, sem odor ou amassado, sem furos, sem evidência de violação e deverá conter a identificação de que foi fabricado com plástico do tipo pet, a data da sua fabricação e o seu prazo de validade - não superior a 02 (dois) anos -, o nome e o CNPJ do fabricante, o número de registro da embalagem no ministério da saúde; o rótulo deve ser aprovado pelo DNPM e elaborado de acordo com as disposições da portaria do ministério das minas e energia nº 470/99 e da resolução RDC/ANVISA nº 274/2005. atenção: o prazo de validade da água deve ser de no máximo dois meses, a partir da data de envase, a qual deverá estar estampada na tampa do garrafão

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	02/01/2023 - 08:16:05	VASILHAME / PLÁSTICO 20 LT	GOTAS DE CRISTAL / GOTAS DE CRISTAL	10.600,00	9,50	R\$ 100.700,00	Sim
F E MACHADO DOS SANTOS	38.374.998/0001-67	03/01/2023 - 17:06:40	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	10.600,00	10,00	R\$ 106.000,00	Sim
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	04/01/2023 - 01:32:49	GARRAFÃO 20L	ÁGUA POTIGUAR	10.600,00	9,50	R\$ 100.700,00	Sim

0002 - 0001144 - VASILHAME galão de água mineral garrafão plástico de 20 litros vazio produto novo, fabricado com matéria prima de 1ª qualidade, super-resistente e com 80% de vida útil, no mínimo. Produto fabricado dentro dos padrões de certificação da NBR 14222 e DNPM (departamento nacional de produção mineral).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	02/01/2023 - 08:16:51	VASILHAME / PLÁSTICO 20 LT	GOTAS DE CRISTAL / GOTAS DE CRISTAL	85,00	21,50	R\$ 1.827,50	Sim
F E MACHADO DOS SANTOS	38.374.998/0001-67	03/01/2023 - 17:07:19	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	85,00	30,00	R\$ 2.550,00	Sim
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	04/01/2023 - 01:34:09	GARRAFÃO 20L	GOTAS DE CRISTAL	85,00	30,00	R\$ 2.550,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	21.588.655/0001-00	90 dias
F E MACHADO DOS SANTOS	38.374.998/0001-67	30 dias
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	60 dias



Lances Enviados

0001 - 0001143 - ÁGUA MINERAL, sem gás acondicionada em garrafão plástico de 20 litros da resolução RDC ANVISA nº 173/2006 considera-se água mineral natural a: "água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas"; acondicionamento: garrafão retornável em plástico do tipo pet, fabricado e reutilizado de acordo com o padrão estabelecido nas normas NBR/ABNT 14.222 (requisitos e métodos de ensaio); 14.328 (tampa); 14.637 (requisitos para lavagem, enchimento e fechamento) e 14.638 (qualidade); bem como nas resoluções RDC/ANVISA nº 274/2005, nº 275/2005 e nº 173/2006. o garrafão deverá apresentar ótimo estado de conservação, isto é: estar limpo, sem manchas, sem odor ou amassado, sem furos, sem evidência de violação e deverá conter a identificação de que foi fabricado com plástico do tipo pet, a data da sua fabricação e o seu prazo de validade - não superior a 02 (dois) anos -, o nome e o CNPJ do fabricante, o número de registro da embalagem no ministério da saúde; o rótulo deve ser aprovado pelo DNPM e elaborado de acordo com as disposições da portaria do ministério das minas e energia nº 470/99 e da resolução RDC/ANVISA nº 274/2005. atenção: o prazo de validade da água deve ser de no máximo dois meses, a partir da data de envase, a qual deverá estar estampada na tampa do garrafão

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/01/2023 - 08:16:05	9,50 (proposta)	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Válido
03/01/2023 - 17:06:40	10,00 (proposta)	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 01:32:49	9,50 (proposta)	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:33:54	9,40	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:37:29	9,30	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:37:54	9,20	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:38:18	9,00	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:38:26	8,90	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:39:07	8,80	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:39:29	8,70	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:39:46	8,50	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:40:11	8,40	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:40:34	8,30	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:40:46	8,20	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:41:12	8,10	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:41:36	8,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:41:53	7,90	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:42:35	7,80	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:42:54	7,70	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:43:09	7,60	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:44:11	7,50	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:45:17	7,51	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Cancelado - 04/01/2023 09:46:45
04/01/2023 - 09:45:53	7,40	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:46:29	7,30	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:46:40	7,20	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:46:59	7,10	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido



04/01/2023 - 09:47:24	7,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:48:06	6,90	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:49:47	6,70	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:50:18	6,60	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:50:34	6,50	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:51:21	6,40	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:53:17	6,30	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:53:59	6,20	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:54:27	6,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:55:37	5,90	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido

0002 - 0001144 - VASILHAME galão de água mineral garrafão plástico de 20 litros vazio produto novo, fabricado com matéria prima de 1ª qualidade, super-resistente e com 80% de vida útil, no mínimo. Produto fabricado dentro dos padrões de certificação da NBR 14222 e DNPM (departamento nacional de produção mineral).

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/01/2023 - 08:16:51	21,50 (proposta)	21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Válido
03/01/2023 - 17:07:19	30,00 (proposta)	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 01:34:09	30,00 (proposta)	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:37:51	20,00	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido
04/01/2023 - 09:39:04	19,80	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/01/2023 - 09:39:30	18,00	38.374.998/0001-67 - F E MACHADO DOS SANTOS	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/01/2023 - 11:33	-	-

0001 - 0001143 - ÁGUA MINERAL, sem gás acondicionada em garrafão plástico de 20 litros da resolução RDC ANVISA nº 173/2006 considera-se água mineral natural a: "água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas"; acondicionamento: garrafão retornável em plástico do tipo pet, fabricado e reutilizado de acordo com o padrão estabelecido nas normas NBR/ABNT 14.222 (requisitos e métodos de ensaio); 14.328 (tampa); 14.637 (requisitos para lavagem, enchimento e fechamento) e 14.638 (qualidade); bem como nas resoluções RDC/ANVISA nº 274/2005, nº 275/2005 e nº 173/2006. o garrafão deverá apresentar ótimo estado de conservação, isto é: estar limpo, sem manchas, sem odor ou amassado, sem furos, sem evidência de violação e deverá conter a identificação de que foi fabricado com plástico do tipo pet, a data da sua fabricação e o seu prazo de validade - não superior a 02 (dois) anos -, o nome e o CNPJ do fabricante, o número de registro da embalagem no ministério da saúde; o rótulo deve ser aprovado pelo DNPM e elaborado de acordo com as disposições da portaria do ministério das minas e energia nº 470/99 e da resolução RDC/ANVISA nº 274/2005. atenção: o prazo de validade da água deve ser de no máximo dois meses, a partir da data de envase, a qual deverá estar estampada na tampa do garrafão



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	04/01/2023 - 11:14:18	Intenção de recurso contra as empresas 38374998/0001-67 F E MACHADO DOS SANTOS e 32082658/0001-86 terem apresentado valor INEXEQUIVEL para item 01 deste certame, a empresa 38374998/0001-67 F E MACHADO DOS SANTOS não ter apresentado o que solicita o EDITAL nos seus itens: 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA subitem 9.8.3. No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Contrato Social, Contrato de Constituição, Estatuto, e suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (RG, CPF OU CNH autenticados); apresentou CNH vencida, como também não apresentou 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA subitem 9.11.6. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB.	Aguardando Julgamento

Chat

Data	Apelido	Frase
04/01/2023 - 09:31:41	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, abrimos agora os nossos trabalhos, passando a analisar as propostas apresentadas via portal
04/01/2023 - 09:32:06	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/01/2023 - 09:32:43	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/01/2023 - 09:32:43	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/01/2023 - 09:32:43	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
04/01/2023 - 09:32:43	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/01/2023 - 09:32:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/01/2023 - 09:32:53	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/01/2023 - 09:32:55	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/01/2023 - 09:32:55	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/01/2023 - 09:33:17	Pregoeiro	Senhores licitantes, desde já peço atenção no momento de preencher o lance, para que não tenhamos problemas futuros
04/01/2023 - 09:35:17	Pregoeiro	Senhores licitantes, desde já informo que os itens com valor final acima do preço de referência, não serão adjudicados
04/01/2023 - 09:42:56	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
04/01/2023 - 09:46:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 7,51 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
04/01/2023 - 09:46:44	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 7,51 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
04/01/2023 - 09:57:39	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/01/2023 - 09:57:53	Sistema	O item 0001 teve como arrematante F E MACHADO DOS SANTOS - ME com lance de R\$ 5,90.
04/01/2023 - 09:57:53	Sistema	O item 0002 teve como arrematante F E MACHADO DOS SANTOS - ME com lance de R\$ 18,00.
04/01/2023 - 09:59:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 04/01/2023.
04/01/2023 - 09:59:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:00 do dia 04/01/2023.
04/01/2023 - 10:06:44	F. F E MACHADO DOS SANTOS	Negociação Item 0001: Já estou no preço limite de negociação.
04/01/2023 - 10:07:34	F. F E MACHADO DOS SANTOS	Negociação Item 0002: Já estou no preço limite de negociação.
04/01/2023 - 10:15:47	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
04/01/2023 - 10:15:47	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
04/01/2023 - 10:15:47	Sistema	Motivo: Tendo em vista a resposta da empresa
04/01/2023 - 10:16:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 04/01/2023.
04/01/2023 - 10:16:37	Sistema	Motivo: A empresa não cumpriu o que se pede no item 9.11.3. Comprovação que o Licitante esteja localizado distante no máximo 60 (sessenta) km do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, através de DECLARAÇÃO DA LICITANTE, garantindo tal condição sob as penas da lei, bem como o item 9.8.1. No caso de Empresário Individual: Requerimento de Empresário ou Contrato de Constituição de Empresário Individual e suas alterações devidamente registrado a cargo da Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu titular (RG, CPF OU CNH autenticados) onde não foi anexado o documento comprobatório do seu titular.
04/01/2023 - 10:17:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 04/01/2023.
04/01/2023 - 10:17:01	Sistema	Motivo: A empresa não cumpriu o que se pede no item 9.11.3. Comprovação que o Licitante esteja localizado distante no máximo 60 (sessenta) km do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, através de DECLARAÇÃO DA LICITANTE, garantindo tal condição sob as penas da lei, bem como o item 9.8.1. No caso de Empresário Individual: Requerimento de Empresário ou Contrato de Constituição de Empresário Individual e suas alterações devidamente registrado a cargo da Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu titular (RG, CPF OU CNH autenticados) onde não foi anexado o documento comprobatório do seu titular.



04/01/2023 - 10:53:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/01/2023 - 10:53:26	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
04/01/2023 - 11:03:14	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
04/01/2023 - 11:03:14	Sistema	Motivo: Tendo em vista as diligências já terem sido anexado ao processo, encerramos o prazo
04/01/2023 - 11:03:26	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
04/01/2023 - 11:03:26	Sistema	Motivo: Tendo em vista as diligências já terem sido anexado ao processo, encerramos o prazo
04/01/2023 - 11:03:37	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F E MACHADO DOS SANTOS.
04/01/2023 - 11:03:37	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F E MACHADO DOS SANTOS.
04/01/2023 - 11:03:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/01/2023 às 11:33.
04/01/2023 - 11:14:18	Sistema	O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
04/01/2023 - 12:29:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 05/01/2023.
04/01/2023 - 12:29:10	Sistema	Motivo: Tendo em vista via Intenção de recurso sobre a Inexequibilidade para o item 1, abrimos diligência para que a empresa demonstre que o preço final é exequível. E com relação a Intenção de Recurso sobre a validade da CNH, não torna possível o deferimento sobre esse caso.
05/01/2023 - 10:05:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/01/2023 - 08:11:55	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, tendo em vista os vícios encontrado no edital do presente processo, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 50 do Decreto nº 10.024/2019 c/c Súmula 473 do STF, decide anular e tornar sem efeito o Edital, bem como todos os atos posteriores a publicação do seu aviso. Conforme DECISÃO que será anexado junto ao Portal, e publicado nos locais de costume.
06/01/2023 - 08:36:52	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Decisão Executivo Nulidade PE 49.2022 - Vício no Edital.pdf) em 06/01/2023 às 08:36.
06/01/2023 - 08:52:22	Sistema	O processo foi Anulado de Ofício por iniciativa do pregoeiro.
06/01/2023 - 08:52:22	Sistema	Motivo: Conforme Decisão do Prefeito Municipal em anexo.
06/01/2023 - 08:52:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão Executivo Nulidade PE 49.2022 - Vício no Edital.pdf) em 06/01/2023 às 08:52.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
JOSE ERINALDO DA SILVA	03/01/2023 - 13:16:02
LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAUJO DANTAS	03/01/2023 - 13:16:02

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Pregoeiro

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAUJO DANTAS

Apoio

MARIA VERÔNICA DA SILVA

Apoio

